



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 014/2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade permanente ao Sr. Gilmar de Andrade da Silva, servidor público efetivo neste município”.

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES**- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 40, §1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 12, incisos I e 13 da Lei nº 1.325/2014 que rege a Previdência Municipal de Nobres, e Art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade permanente** ao Sr. **Gilmar de Andrade da Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 585458 SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob o nº. 581.677.141-87, servidor efetivo no cargo de Vigia, Classe “C”, Nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10218, **contando com 11 (onze) anos 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de tempo total de contribuição**, com proventos integrais calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES**, nº **2021.03.02265P**, a partir da data de **02/08/2021** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de Agosto de 2021**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres/MT, 16 de Agosto de 2021.


NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Homologo:

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal

H